



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 568/2021/GPNV.**

Nova Venécia/ES, 31 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO N° 25742/2021	
Recebido em:	02 / 06 / 2021
Horário:	08:29 horas
Rúbrica:	<i>[Assinatura]</i>

**Assunto: Encaminha Lei N° 3.589 de 31 de maio de 2021.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para os devidos fins:

- **LEI N° 3.589, DE 31 DE MAIO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

Atenciosamente,

**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<i>[Assinatura]</i>
para:	<i>[Assinatura]</i>
Data:	02 / 06 / 2021
Presidente CMNV - ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivo-se anexado ao processo correspondente:	PLO
	12/2021
Em:	07/06/2021
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria do DEL